

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD/SEMSA

EDITAL N.º 001/2021

4ª (QUARTA) CONVOCAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo SEMAD/SEMSA nº 001/2021, nomeada por meio da Portaria n.º 17.240, de 12/02/2021, convoca os candidatos listados abaixo para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG.

De acordo com o cronograma abaixo, o candidato deverá se apresentar no dia, horário e local estipulado e entregar:

✓ ENVELOPE CONTENDO A FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA, CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE DADOS PESSOAIS, DA COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE, DOS PRÉ-REQUISITOS, DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, E DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO V, DO EDITAL.

CRONOGRAMA DOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

DATA	HORÁRIO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO INSCRITO	LOCAL A COMPARECER
18/05/2021 (Terça-feira)	14h00min	A02	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), localizada na Av. Morobá, n.º 20 – Morobá – Aracruz/ES.

Página 1 de 5





CARGO: A02 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40h

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DIA PARA COMPARECIMENTO	HORÁRIO
3ª PCD	LILIA DA SILVA CAETANO		
37ª	ILZETH SILVA DOS SANTOS		
38ª	ANGELA MARIA GOMES TERCI	18/05/2021	14h00min
39ª	NEUZA MARIA DE JESUS COELHO		
40 ^a	CREUZA DE JESUS VIEIRA BABILONN		
41 ^a	LUZIANA LIMA NOSSA		
42 ^a	MARIA DA PENHA LOYOLA MARSETTI		
43ª	MARIA DA PENHA GONÇALVES DE MARCHI		
44 ^a	ALDA MARIA ALVES LIRIO FANTICELLI		
45ª	ANGELA MARIA CAO CAMILATO		
46ª	MÔNICA SOARES DA VITÓRIA DE LIMA		
47 ^a	MARIA DA PENHA ROSSI		
48 ^a	NELI BERNADINO SILVA		
49 ^a	MARIA ODETE CLEMENTE		
50 ^a	ELIETE ADAO DA SILVA		
51ª	REGINA CELIA LOMBARDI TONON		

O candidato deverá se apresentar no dia, horário e local estipulado, portando todos os documentos **(original e cópia simples e legível)** que se encontram listados no **Anexo V**, do Edital, sendo eles:

- 1) 01 (uma) foto 3x4;
- 2) Certidão de nascimento ou casamento;
- 3) Identidade;
- 4) CPF;

Página 2 de 5





- 5) Título de eleitor;
- 6) Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- 7) PIS ou PASEP;
- 8) Certificado de Reservista (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
- 9) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (Pré-requisito, conforme Edital);
- 10) Carteira de trabalho (PÁGINA DA FOTO E DA QUALIFICAÇÃO CIVIL);
- 11) Comprovante de residência (ATUALIZADO);
- 12) Se o comprovante de residência estiver em nome de terceiros (pai, mãe, locador) trazer declaração do titular (pode ser de próprio punho) comprovando que reside no endereço que consta no comprovante;
- 13) Se residência alugada, trazer cópia do contrato de locação ou declaração do proprietário;
- 14) Cartão da conta bancária (**Conta corrente**) <u>A conta deve ser do BANCO DO BRASIL,</u>

 <u>BANESTES OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</u>. Não pode ser conta conjunta, nem poupança;
- 15) Se não tiver o cartão, trazer o extrato bancário ou comprovante com nome do banco, agência e nº da conta, em papel timbrado ou documento assinado e carimbado pelo funcionário do banco;
- 16) Caso não tenha conta em um dos bancos citados acima, pegar declaração de abertura de conta no RH da Prefeitura, Setor de Admissão.

IMPORTANTE: É necessário que todos os documentos estejam atualizados com sobrenome de casado(a), caso tenha havido alteração de sobrenome na certidão de casamento.

DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA E/OU SALÁRIO FAMÍLIA

17) Filhos de 0 a 03 (três) anos de idade – CPF, Certidão de nascimento e carteira de vacinação.





- 18) Filhos de 04 a 17 anos de idade CPF, Certidão de nascimento, carteira de vacinação e declaração de frequência escolar.
- 19) Filhos de 18 a 21 anos CPF, Certidão de nascimento (SE CURSAR ENSINO SUPERIOR); Declaração de Escolaridade do ensino Superior.

CERTIDÕES NEGATIVAS NECESSÁRIAS

20) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do ES;

https://pc.es.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais

21) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;

http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais

- 22) Certidão ou declaração negativa do Conselho ou Órgão Profissional competente, constando informação de que não foi excluído do exercício da profissão; (CASO NECESSÁRIO)
- 23) Certidão ou declaração negativa dos entes públicos em que tenha trabalhado nos últimos 10 anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público; (CASO TENHA TRABALHADO)
- 24) Certidão ou declaração negativa da Justiça Federal;

http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp

25) Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral – Crimes Eleitorais;

http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

26) Certidão ou declaração negativa da Justiça do Trabalho;

http://www.tst.jus.br/es/certidao

27) Certidão ou declaração negativa de Justiça Militar; (1ª INSTÂNCIA > AUDITORIA MILITAR)

https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm

Página 4 de 5





28) Certidão ou declaração negativa Justiça Estadual; (1ª INSTÂNCIA > CÍVEL E CRIMINAL)

https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm

29) Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas da União;

https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces

30) Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

https://servicos.tce.es.gov.br/Publica/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoNegativa

31) Certidão ou declaração negativa do Conselho Nacional de Justiça;

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

32) Certidão negativa de débitos municipais. (Retirar na Casa do cidadão)

http://nfe.pma.es.gov.br:8081/services/site_login.php?c=C

